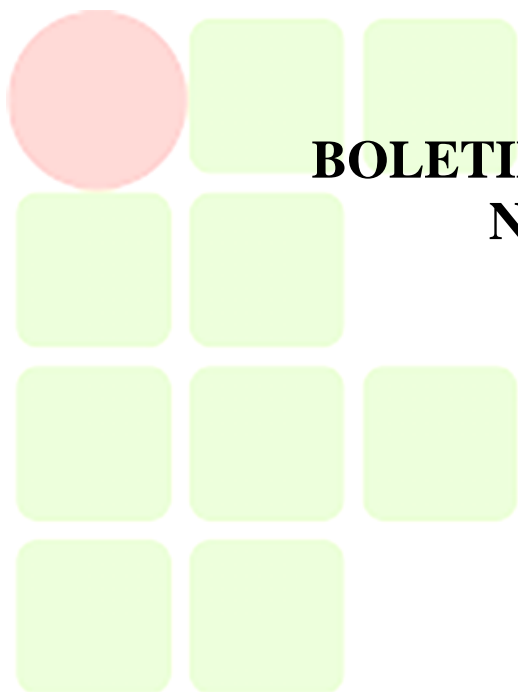




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01/2022

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

ADMINISTRAÇÃO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO**

**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
TOMÁS DIAS SANT'ANA**

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS
JAIME CAVALCANTE ALVES**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
ELSON ALVES DE MOURA**

**CHEFIA DE GABINETE
ANTONIA SARAIVA ARAÚJO**

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RENATA GOMES DE LIMA MELO**

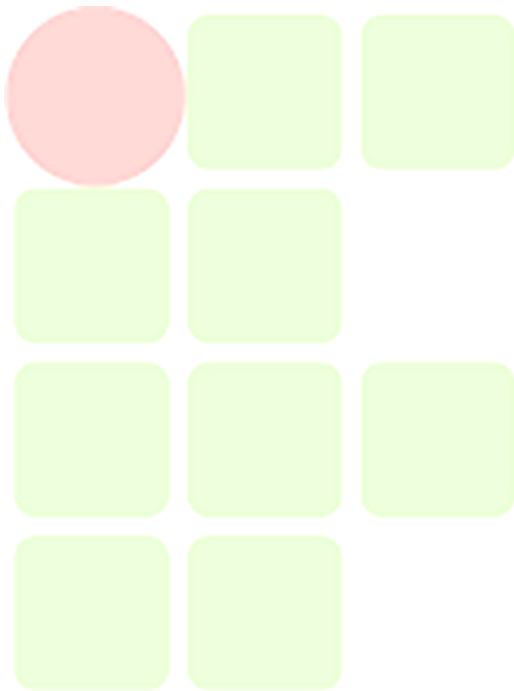
**COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

SUMÁRIO

Portarias <i>Campus</i> Tefé	4
Ordem de Serviço <i>Campus</i> Tefé.....	18
Portarias Reitoria.....	22



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

PORTARIA Nº 001 - GDG/CTFF/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000623/2020-17;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 48928/2021 – CLP/TEFÉ, de 29 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pelo recebimento e ateste da Unidade Modular, Unidade Educativa de Produção UEPs com uma Área total de 165 m2, em atendimento ao § 8º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93:

- Cillas Pollicarto da Silva – Matrícula SIAPE 3065051
- Helder Oliveira Frazão– Matrícula SIAPE 2110293
- Orleans dos Santos Brito - Matrícula SIAPE 2240592
- José Lima Moraes - Matrícula SIAPE 1850063

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de janeiro de 2022.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 002 - GDG/CTFF/IFAM, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419/GR/IFAM de 07/03/2019;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº 23754.000397/2021-55, de 12/12/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 48640/2021-CPPD/TEFE, de 28/12/2021;

RESOLVE:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de ESPECIALISTA, ao servidor RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3263265, lotado no *Campus Tefé*, pelo título de Especialista em Informática em Educação e Docência em Ensino Superior, obtido pela Faculdade Única de Ipatinga - MG, de acordo com Art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem a 16/12/2021.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 04 de janeiro de 2022.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1717 – GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 003 – GDG/TFF/IFAM, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutária que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.717-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicado no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 – DGP/REITORIA, de 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Comunicado n.º 563017 emitido pelo Ministério da Economia, de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL – DG- TEFÉ de 30 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 03 de janeiro de 2022, o servidor **LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES** – Administrador, matrícula SIAPE nº 3262399, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a função Gratificada de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF, Código FG2.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 04 de janeiro de 2022.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021
Gabinete do Campus Tefé, 30 de novembro de 2021.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 004 - GDG/CTFF/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N.º 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419/GR/IFAM de 07/03/2019;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº 23754.000404/2021-19, de 20/12/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 49319/2021-CPPD/TEFE, de 31/12/2021;

RESOLVE:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de DOUTOR, ao servidor FERNANDO HENRIQUE TEÓFILO DE ABREU – ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3262616, lotada no *Campus Tefé*, pelo título de Doutorado em Biologia (Ecologia), obtido pela Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, INPA. De acordo com Art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem a 20/12/2021.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 06 de janeiro de 2022.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 005- GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N.º 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO nº 059/2021 - DEPE/TEFE, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA, TAE – Técnico em Laboratório/Área Ciências, Matrícula SIAPE nº 1945867, da Função de Coordenador de Registro Acadêmico – CRA, código FG-02 a contar de 07/ 01/ 2022;

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 06 de janeiro de 2022.

Elson Alves de Moura

Diretora Geral do IFAM/Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 006- GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N.º 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO CIRCULAR nº 059/2021- DEPE/TEFE, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ALFRANS DA MATA BATALHA, TAE – Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2204485, para assumir a Função de Coordenador de Registro Acadêmico – CRA, código FG-02 a contar de 07 /01/2022;

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 06 de janeiro de 2022.

Elson Alves de Moura

Diretor Geral – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/ 2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 007- GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N.º 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO nº 43/2021- CGP/TEFE, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO nº 23443.022244/2021-72-GDG/TEFE, de 06 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora PRISCILLA CORREIA CARVALHO, TAE – Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 1190218, da Função de Coordenadora de Gestão de Pessoas-CGP, código FG-01 a contar de 07 /01/2022;

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 06 de janeiro de 2022.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 008- GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N.º 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO nº 43/2021- CGP/TEFE, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 23443.022244/2021-17-GDG/TEFE, de 06 de janeiro de 2022

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA, TAE – Técnico em Laboratório/Área Ciências, Matrícula SIAPE nº 1945867, para a Função de Coordenador de Gestão de Pessoas – CGP, código FG-01 a contar de 07 /01/2022;

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 06 de janeiro de 2022.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 009 - GDG/CTFF/IFAM, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 42/2021 – CGP/CTFF, de 14 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

I – ALTERAR, a partir da 4ª Avaliação de desempenho, a composição da Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora PRISCILLA CORREIA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1190218, ocupante do cargo de Bibliotecária, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA Nº 052 - GDG/CTFF/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Renata Gomes de Lima Melo	17/07/21 a 16/01/22	4º
Membro: Francisco Ripardo Maia	17/01/22 a 16/07/22	5º
Membro: Oziel de Sá Dantas	20/07/22 a 16/01/23	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 10 de janeiro de 2022.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 010- GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N.º 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23754.000412/2021-65, de 21/12/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor da NOTA TÉCNICA Nº 001 – CGP/GDG/IFAM *Campus TEFÉ*, de 04 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 620/2022 – CGP/TEFE, de 06 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

I- RECONHECER a dívida de exercício anterior referente ao pagamento pelo RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC, NÍVEL III concedida na Portaria nº 1. 640 – GR/IFAM de 16 /12/2021, ao servidor RICARDO ALEXSANDRO DE SANTANA – Professor EBTT/Sociologia, matrícula SIAPE n.º 1227574, no valor de R\$ 47.231,15 (Quarenta e sete Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Quinze Centavos), conforme consta no processo supracitado.

II- À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de janeiro de 2022.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 011- GDG/CTEF/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO nº 10/2022 – DG - TEFE, de 18 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o atual cenário do Campus Tefé e a necessidade de mudança na Organização do Departamento de Administração e Planejamento.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir desta data, a servidora SATIANA DA SILVA FONSECA, TAE – Administradora, Matrícula SIAPE Nº 3162375, da Função de Coordenadora de Administração, Logística e Manutenção do IFAM Campus Tefé, código FG-01.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 18 de janeiro de 2022.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral do IFAM/*Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 012- GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N.º 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO nº 7/2022 - DEPE/TEFE, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor FRANCISCO RIPARDO MAIA, TAE – Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2192019, da Função de Coordenador de Assistência Estudantil – CAE, código FG-02 a contar de 01/ 02 / 2022;

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 27 de janeiro de 2022.

Elson Alves de Moura

Diretor Geral do IFAM/Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021



BOLETIM DE SERVIÇO N° 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N° 013- GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N.º 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO n° 7/2022 - DEPE/TEFE, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ERICK MICK OLIVEIRA DA SILVA, TAE – Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 2221991, para a Função de Coordenador de Assistência Estudantil – CAE, código FG-02 a contar de 01/ 02 / 2022;

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 27 de janeiro de 2022.

Elson Alves de Moura

Diretor Geral do IFAM/Campus Tefé
Portaria n° 1.717 – GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 014 – GDG/TFF/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutária que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.717-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicado no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 – DGP/REITORIA, de 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Comunicado n.º 563017 emitido pelo Ministério da Economia, de 12 de maio de 2021;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAÚJO – Professor EBTT/Administração, Matrícula SIAPE nº 2217282, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento - DAP, Código CD-04.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 28 de janeiro de 2022.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 – GDG/CTFF/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021 publicada no D.O.U. N.º 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 03/2021-NCC-TEFE, de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do *Campus Tefé*;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº 2193270, como Fiscal **Titular** e a servidora RENATA GOMES DE LIMA MELO, Matrícula SIAPE Nº 2336615, para atuar como Fiscal **Substituta** do Contrato Nº 08/2021, firmado com a Empresa **INOVARES SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI** inscrita no - CNPJ: 09.381.640/0001-63, onde o objeto do contrato é a contratação de serviços continuados de apoio administrativo (Motorista, Artífice e Operador Rural), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o IFAM - *Campus Tefé*, com base no que consta no processo administrativo nº 23754.000389/2021-17.

II – O contrato tem vigência de 03/01/2022 a 03/01/2023.

III – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 03 de janeiro de 2022.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 – GDG/CTFF/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021 publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 04/2021-NCC-TEFE, de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do *Campus Tefé*;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor REMO LIMA CUNHA, Matrícula SIAPE Nº 2636537, como Fiscal **Titular** e o servidor SEBASTIÃO SAMPAIO DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE Nº 2210798, para atuar como Fiscal **Substituto** do Contrato Nº 01/2021, firmado com a Empresa **PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI** inscrita no - CNPJ: 19.107.299/0001-06, onde o objeto do contrato é a contratação de serviços continuados de vigilância armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o IFAM - *Campus Tefé*, com base no que consta no processo administrativo nº 23754.000342/2021-45.

II – O contrato tem vigência de 01/12/2021 a 01/12/2022.

III – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 03 de janeiro de 2022.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – *Campus Tefé*



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 – GDG/CTFF/IFAM, DE 21 DE JANEIRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**

TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o aumento dos casos de Influenza e COVID-19 no Estado do Amazonas, como vem sendo amplamente divulgado pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 008, de 17 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO as recomendações contidas no Plano de Biossegurança do IFAM para o Enfrentamento da COVID-19 e, as orientações da Comissão Local do *Campus Tefé*;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, as atividades administrativas presenciais não essenciais no âmbito do IFAM/Campus Tefé, até 28 de janeiro de 2022.

§ 1º As atividades administrativas não essenciais deverão ser realizadas por meio de trabalho remoto;

§ 2º O campus não realizará atendimento ao público de forma presencial nesse período a livre demanda, apenas por agendamento prévio, tendo em vista a realização de matrículas dos novos alunos;

§ 3º As atividades administrativas essenciais e estratégicas, como as Coordenações que compõem o Departamento de Administração e Departamento de Ensino, terão sua forma de cumprimento definidas pelo Departamento de Administração e Planejamento - DAP e Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE;

§ 4º O Diretor Geral e os Chefes de Departamento poderão convocar servidores para a realização de trabalho presencial, conforme a necessidade do serviço.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 21 de janeiro de 2022.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral do IFAM/*Campus Tefé*



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29 de janeiro de 2021
ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 – GDG/CTFF/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N.º 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o aumento dos casos de Influenza e COVID-19 no Estado do Amazonas, como vem sendo amplamente divulgado pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 008, de 17 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO as recomendações contidas no Plano de Biossegurança do IFAM para o Enfrentamento da COVID-19 e, as orientações da Comissão Local do *Campus Tefé*;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 04 de fevereiro de 2022, os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 003-GDG/CTFF/IFAM, de 21 de janeiro de 2022, que suspendeu, as atividades administrativas presenciais não essenciais no âmbito do IFAM/Campus Tefé, até 28 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 28 de janeiro de 2022.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral do IFAM/*Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIAS REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 045-GR/IFAM, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e:

CONSIDERANDO as Resoluções nº 46-CONSUP/IFAM de 14/10/2016 e nº 16-CONSUP/IFAM, de 16/04/2018;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 63/2021-DG-TEFE, de 29/10/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Educacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/ campus Tefé, conforme previsto no art. 1º da Resolução nº 46-CONSUP/IFAM, de 16/04/2016, alterado pela Resolução nº 16-CONSUP/IFAM, de 16/04/2018.

NOME	SITUAÇÃO	SEGMENTO
Elson Alves de Moura	Diretor Geral	Presidente
Renata Gomes de Lima Melo	Chefe do DEPE	Titular
William Funke	Titular	Docente
Cleber Gustavo de Carvalho Pinto	Titular	Docente
Marília de Almeida Silva	Suplente	Docente
Oziel de Sá Dantas	Titular	Técnico Administrativo
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Titular	Técnico Administrativo
Raquel da Silva Celestino	Titular	Discente
Eduardo Alves de Souza	Titular	Discente
Estefany Felix Ribeiro	Suplente	Discente
Karoline Sthefane Marinho da Silva	Suplente	Discente
José de Souza	Titular	Pai de discente
Nayyobe Hasabna do Carmo Marinho	Titular	Egressos
Dhiego de Brito Costa	Titular	Sociedade Civil
Dayane Feitosa Lima	Titular	Sociedade Civil
Raizirara de Oliveira Zurra	Titular	Sociedade Civil

II. À DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS TEFÉ, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se, Cumpra-se.

Leandro Amorim
Damasceno
07846426648
Reitor substituto



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 056-GR/IFAM, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000427/2021-23 de 29/12/2021 e os Despachos nº 1052/2021-CAP/REITORIA, de 10/01/2022 e nº 1200/2021-DGP/REITORIA, de 11/01/2022,

RESOLVE:

I. REMOVER, a pedido, o servidor **ANDERSON JOSÉ PAULO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1199548, do IFAM/campus Tefé para o IFAM/campus Manaus Centro, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Leandro Amorim
Damasceno
07846426648
Reitor substituto

Analisado digitalmente por Leandro Amorim
Damasceno:07846426648
CPF: 02941294-0
07846426648, OLINIFAM - Instituto Federal de
Educação e Tecnologia do Amazonas,
Campus Tefé
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.01 11:08:02-04:00
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 078/GR/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII, do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 9/2022-DG-TEFE, de 17/01/2022,

RESOLVE:

I. NOMEAR, a partir desta data, a servidora SATIANA DA SILVA FONSECA – Administrador, matrícula SIAPE nº 3162375, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Tefé, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

LEANDRO AMORIM
DAMASCENO:
07846426648
Reitor substituto



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 095/GR/IFAM, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000364/2021-13, de 16/11/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 014-CDP/DGP/GR-IFAM, de 19/01/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 1º/02/2022 a 30/04/2023, ao servidor FRANCISCO RIPARDO MAIA – ocupante do Cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2192019, lotado no IFAM/campus Tefé, participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

LEANDRO
AMORIM
DAMASCENO:
07846426648
Reitor substituto

Assinado digitalmente por LEANDRO AMORIM
DAMASCENO:07846426648
DN: CN=LEANDRO AMORIM DAMASCENO,
OU=0000111000107, OU=Instituto de Pesquisa
Federal de Ensino - IFAM, OU=AMAZONAS, OU=BR
e CN=IFAM, OU=LEANDRO AMORIM DAMASCENO,
OU=0000111000107
PARECE: 01/02/2022 10:15:23 AM -0400
1 - Assinatura: não verificável de validade aqui
Data: 2022.01.30 10:23 AM -0400
1 - Assinatura: não verificável de validade aqui